

MANUAL DE UTILIZAÇÃO PRODUTOR DE SEMENTES

Sistema de Gestão da Fiscalização

Módulo Produção de Sementes

Desenvolvido por: Glauco Bertoldo

Versão do Manual: 2.0

Fevereiro de 2021

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	2
2. SOLICITAÇÃO DE ACESSO	3
2.1. Cadastramento de Usuário	3
2.2. Recuperação de Senha	4
2.3. Correção/Atualização de Cadastro.....	4
3. UTILIZAÇÃO DO SIGEF	5
3.1. Solicitação de Vinculação	5
3.2. Acesso ao SIGEF.....	5
3.3. Dados do Produtor	6
3.4. Preenchimento da Inscrição de Campo	7
3.4.1. Dados Gerais do Campo	8
3.4.2. Dados dos Materiais de Multiplicação	9
3.4.3. Documentos Vinculados.....	11
3.4.4. Comentários	12
3.5. Alteração da inscrição	13
3.6. Efetivação da inscrição	15
3.7. Aprovação/Reprovação.....	17
3.8. Cancelamento a pedido	17
4. INSTRUÇÕES PARA RECOLHIMENTO DE TAXA.....	18
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
ANEXO I	20
ANEXO II	21

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema de Gestão da Fiscalização (SIGEF) foi desenvolvido para o gerenciamento das ações de fiscalização das áreas da Secretaria de Defesa Agropecuária, sendo que o primeiro módulo que entrou em funcionamento foi o Sistema de Controle da Produção de Sementes.

Os documentos e as informações que devem ser apresentadas para a inscrição de campo de produção de sementes têm amparo legal na Lei nº 10.711/2003, no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.153/2004, na Instrução Normativa nº 09/2005 e em outras normas complementares.

Esta versão atualizada do manual de utilização do SIGEF, voltado ao produtor de sementes, contempla as mudanças advindas da publicação da Portaria nº 196, de 8 de janeiro de 2021, conforme informado pelo Ofício-Circular nº 4/2021/CGSM/DSV/SDA/MAPA, cujo teor segue transcrito:

No dia 1º de fevereiro de 2021 entra em vigor a Portaria nº 196, de 8 de janeiro de 2021 (13721991), que estabelece os níveis de classificação de risco de atividades econômicas dependentes de atos públicos de liberação sob a responsabilidade da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

De acordo com a referida Portaria, a inscrição de campo de produção de sementes foi classificada como nível de risco II. Essa classificação implica que a inscrição de campo seja reconhecida pelo MAPA no momento da solicitação, desde que realizada com todos os elementos (informações e documentos) exigidos pela legislação específica de sementes.

A presença de todos os elementos exigidos será garantida pelo interessado, que deverá declarar essa condição. A autodeclaração será realizada mediante confirmação (marcação em caixa de seleção) da declaração modelo no SIGEF:

“Declaro que esta solicitação contém todos os elementos (informações e documentos) necessários, conforme exigido pela legislação específica de sementes, fazendo jus ao deferimento no momento da solicitação, nos termos do § 1º do art. 9º do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e da Portaria nº 196, de 8 de janeiro de 2021. Estou ciente de que esta inscrição está sujeita à verificação pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, podendo ser denegada caso não atenda às exigências estabelecidas na legislação específica.”

Presumindo a boa-fé do interessado, confiando na declaração prestada e observando o disposto no § 1º do art. 3º da Portaria nº 196/2021, o campo de produção de sementes será considerado inscrito no MAPA no momento da solicitação.

Portanto, uma vez preenchida e salva, a inscrição do campo não deverá ser incluída em nova relação de campos e enviada para análise, e sim efetivada no SIGEF (Sistema de Gestão da Fiscalização) por meio do novo recurso “INSCREVER”. Mais do que nunca, a responsabilidade pelas informações e documentos constantes da inscrição será do produtor de sementes e do seu responsável técnico.

Para utilizar o recurso “INSCREVER”, após salvar a inscrição, o interessado deverá acessar o menu Produção de Sementes/Meus Campos; selecionar a safra e clicar em “Ver Campos”; selecionar o campo e clicar em “Editar Campo”; no menu inferior da inscrição, clicar em “Inscrever”. O campo passará da situação (status) “Salvo” para “Inscrito”.

O status “Inscrito” terá a mesma validade do status “Homologado”, atribuído às inscrições analisadas e reconhecidas pelo MAPA antes da mudança. Posteriormente, o campo inscrito

poderá ser aprovado ou reprovado no SIGEF pelo responsável técnico, como ocorre hoje para o campo homologado.

A informação da produção de semente genética deverá ser realizada da mesma maneira que a inscrição de campo, mas o status do campo será “Declarado”, uma vez que a produção de semente genética não está sujeita à inscrição de campo.

A mudança vai ao encontro das premissas de autocontrole e da redução da tutela do Estado sobre as atividades econômicas desenvolvidas pelos administrados. Conseqüentemente, os administrados assumem mais responsabilidade sobre suas atividades.

O MAPA manterá para si a prerrogativa de verificar as inscrições de campo realizadas nos novos moldes e adotar as medidas cabíveis quando constatadas não conformidades. Inclusive rever o reconhecimento da inscrição, quando couber.

No mesmo contexto, é provável que novas funcionalidades sejam incorporadas ao SIGEF nas próximas semanas, as quais serão oportunamente divulgadas e orientadas.

Ressaltamos que a nova dinâmica de inscrição de campo se aplicará apenas às solicitações (inscrições) realizadas a partir de 1º de fevereiro de 2021. As inscrições solicitadas antes dessa data seguirão a dinâmica estabelecida até então, mesmo quando a análise e a decisão final do MAPA ocorrerem após 1º de fevereiro de 2021.

*Durante e após a fase de transição, contamos com a colaboração dos responsáveis técnicos, dos produtores de sementes e de suas entidades representativas para a ampla divulgação destas informações, orientação aos usuários do SIGEF e **realização das inscrições de campo em total conformidade com a legislação específica de sementes.***

ATENÇÃO: No primeiro acesso ao SIGEF a partir 1º de fevereiro de 2021, pode ser que o novo recurso (botão) “INSCREVER” não seja apresentado ao usuário no menu inferior da inscrição. Para que o botão seja apresentado, pode-se acessar o sistema em janela anônima (solução temporária) ou limpar o histórico de cache do navegador (solução permanente).

O navegador recomendado para acessar o SIGEF é o Google Chrome. Para limpar o histórico de cache no Google Chrome, deve-se clicar nos três pontinhos no canto superior direito da tela (ou simplesmente teclar Ctrl+h); posicionar o cursor do mouse sobre “Histórico”; clicar em “Histórico”, no menu secundário; clicar em “Limpar dados de navegação”; selecionar “Todo o período”; marcar o item “imagens e arquivos armazenados em cache”; e clicar em “Limpar dados”.

2. SOLICITAÇÃO DE ACESSO

2.1. Cadastramento de Usuário

O acesso ao SIGEF depende do cadastramento prévio do usuário no sistema SOLICITA, o qual é utilizado para cadastrar todos os usuários dos sistemas do MAPA. Por esse motivo, é importante que o usuário verifique se já possui login do SOLICITA para outro sistema, pois, caso possua, não será permitido novo cadastro, apenas atualização do já existente.

Para cadastrar-se no SOLICITA, o usuário deve acessá-lo no endereço <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/solicita/manterUsuarioExt.action>.

O formulário de cadastro do SOLICITA deve ser correta e completamente preenchido, tomando-se o cuidado de escolher a opção SIGEF no campo Sistema/Sigla. Após a confirmação, login e senha serão enviados para o e-mail informado. Portanto, é de suma importância que o e-mail seja informado corretamente.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SOLICITA
1.4.0 - Sistema de Solicitação de Acesso

Usuário: Antônio
Data: 31/01/2021 21:47

Novo Cadastro Entrar no Sistema Ajuda

* País
BRASIL

Sistema

* Sigla
Selecione

Informações Pessoais

* Nome Completo * Login

* CPF Data de Nascimento * Gênero
 Masculino Feminino

RG Data de Emissão Órgão Expedidor Estado

Tipo de E-mail * E-mail para contato
 Comercial Pessoal

Endereço

* Tipo de Endereço * CEP Estado Município

Bairro Logradouro * Número Complemento

Capcha: t42bbk
Digite os caracteres acima

* Campo(s) de preenchimento obrigatório

Confirmar Limpar

Tela 1 - Cadastramento de usuário no SOLICITA

ATENÇÃO: o login e a senha fornecidos para acesso aos sistemas são pessoais e intransferíveis.

2.2. Recuperação de Senha

Para recuperar a senha fornecida pelo SOLICITA, deve-se seguir as orientações disponíveis em [http://sistemasweb.agricultura.gov.br/manuais/Manual de Acesso aos Sistemas/EsqueciminhasenhaOquedevo fazer.html](http://sistemasweb.agricultura.gov.br/manuais/Manual_de_Acesso aos Sistemas/EsqueciminhasenhaOquedevo fazer.html).

2.3. Correção/Atualização de Cadastro

Depois de realizado o cadastro, se houver necessidade de correção ou atualização das informações prestadas (e-mail, por exemplo), isso deve ser solicitado para atendimento.sistemas@agricultura.gov.br.

Os serviços de fiscalização de sementes das Superintendências do MAPA nas unidades da Federação não possuem acesso para corrigir erros de cadastro no SOLICITA ou realizar a recuperação de usuários e senhas em caso de esquecimento.

3. UTILIZAÇÃO DO SIGEF

3.1. Solicitação de Vinculação

De posse do login e senha, o usuário já pode acessar o SIGEF. Contudo, para que possa utilizar as funcionalidades do sistema, é necessário que ele esteja vinculado a pelo menos um produtor de sementes.

Portanto, o produtor de sementes deve solicitar a vinculação de seu(s) usuário(s), ao serviço de fiscalização de sementes da Superintendência do MAPA na unidade da Federação onde estiver inscrito no Registro Nacional de Sementes e Mudas – Renasem, conforme modelo de formulário constante do Anexo I deste manual.

Cada usuário do SIGEF deverá firmar o Termo de Responsabilidade, conforme modelo de formulário constante do Anexo II deste manual. O(s) Termo(s) de responsabilidade deverá(ão) ser apresentado(s) ao MAPA juntamente com o formulário de solicitação de vinculação.

3.2. Acesso ao SIGEF

Para utilizar o SIGEF, o usuário deve acessá-lo no endereço <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sigef/#inicial> e informar seu login e senha recebidos após cadastro no sistema SOLICITA.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SIGEF

2.0 - Sistema de Gestão da Fiscalização

SIGEF - Acesso ao Sistema

Objetivo
Diminuir a burocracia e dar agilidade e transparência as demandas recorrentes à fiscalização do MAPA.

Login

Usuário:

Senha:

Entrar

IMPORTANTE!!
AVISO!

No dia 1º de fevereiro de 2021 entra em vigor a Portaria nº 196, de 8 de janeiro de 2021, que estabelece os níveis de classificação de risco de atividades econômicas dependentes de atos públicos de liberação sob a responsabilidade da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).
De acordo com a referida Portaria, a inscrição de campo de produção de sementes foi classificada como nível de risco II. Essa classificação implica que a inscrição de campo seja reconhecida pelo MAPA no momento da solicitação, desde que realizada com todos os elementos (informações e documentos) exigidos pela legislação específica de sementes.

Gestores
sigef@agricultura.gov.br

Utilitários
[Consulta autenticidade de documentos](#)

Tela 2 - Acesso ao sistema

Ao acessar o SIGEF, o usuário deve selecionar o vínculo desejado. Ou seja, escolher o produtor de sementes para o qual deseja inscrever/modificar/consultar campos.

Escolha o tipo de acesso ao Sistema

Vinculos disponíveis para acesso ...

Área	Atividade	Nome	Referencia
<input checked="" type="checkbox"/> Sementes e Mudanças	Produtor	PRODUTOR DISEM/CGSM	DF-00001/2021

1-1 of 1

[Acessar](#)

Prezado Usuário:

Caso necessite de vínculo de seu usuário para área e atividade do SIGEF entre em contato com o setor responsável da Superintendência Federal de Agricultura na sua UF para orientações.

Para alterar a senha o usuário deverá acessar o sistema SEGAUT clicando aqui.

[Módulos de acesso livre ...](#)

[Declaração de Uso Próprio de Sementes e Mudanças](#)

Tela 3 - Seleção de vínculo

3.3. Dados do Produtor

No menu Gerenciamento/Meus Dados, o produtor de sementes pode conferir seus dados cadastrais, bem como verificar os usuários a ele vinculados. Lembrando que o perfil avançado é reservado para os Responsáveis Técnicos e os demais usuários têm perfil padrão.

Produção de Sementes : [Gerenciamento](#) / [Meus Dados](#)

Bem Vindo ao Sistema

Tela 4 - Menu Gerenciamento/Meus Dados

Meus Dados

Dados do Produtor de Sementes ...					
Nome:	PRODUTOR DISEMI/CGSM			Número do RENASEM:	DF-00001/2021
Endereço:	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D, ED. ANEXO, SLA. 340-B			Telefone:	(61) 00000-0000
UF:	Município:			CEP:	70.043-900
DF	Brasília			Tipo:	Pessoa Jurídica
email:	exemplo@agricultura.gov.br			CNPJ:	00.000.001/2021-00

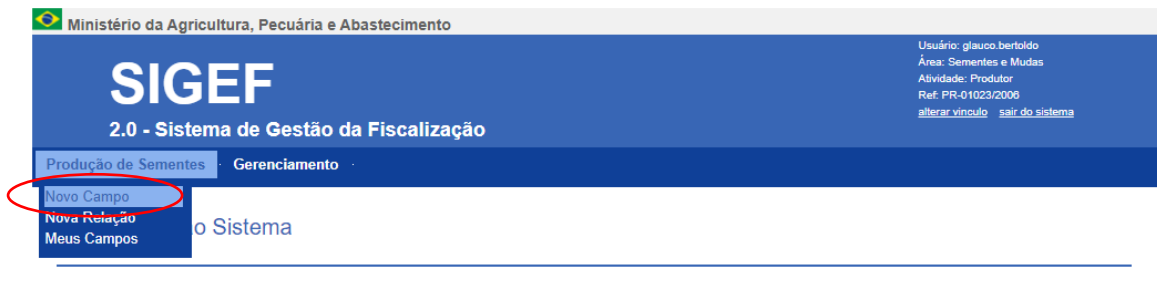
Dados dos Usuários Cadastrados ...				
Nome	CPF	login	Status	Início do Vínculo
GLAUCO BERTOLDO	02013594992	glauco.bertoldo	Avançado	04/02/2021

Tela 5 - Dados do produtor de sementes

Atualizações nos dados do produtor ou na relação de usuários vinculados a ele devem ser solicitadas ao serviço de fiscalização de sementes da Superintendência do MAPA na unidade da Federação onde estiver inscrito no Renasem.

3.4. Preenchimento da Inscrição de Campo

Para iniciar a inscrição de um campo de produção de sementes, deve-se posicionar o cursor do mouse sobre o menu “Produção de Sementes” e, em seguida, clicar em “Novo Campo”.



Tela 6 – Menu Produção de Sementes/Novo Campo

Na sequência, abre-se a tela para preenchimento da inscrição do campo. Essa tela é dividida em quatro partes, as quais serão tratadas a seguir de forma individual, sendo elas:

- Dados Gerais do Campo de Sementes;
- Dados dos Materiais de Multiplicação;
- Documentos Vinculados; e
- Comentários.

Inclusão de Novo Campo para Produção de Sementes

Dados Gerais do Campo de Sementes

Safra:

Grupo de Espécie: Espécie: Cultivar: Categoria:

Número / Identificação: Latitude: (ex. S 25° 34' 45,3") Longitude: (ex. W 49° 57' 02,8") Área (ha):

Cooperado: Propriedade:

UF: Município: Data do Plantio:

Produção Estimada (ton): Certificador: Renasem Certificador:

Dados dos Materiais de Multiplicação

Categoria	Lote	Quant. (Kg)	Tipo Doc	Nº Doc	Data Doc	Nº NF	Data NF	Renasem
								<input type="button" value="Novo Material"/> <input type="button" value="Excluir Material"/>

Documentos Vinculados

Safra	Tipo do Documento	Descrição
1-1 of 0		
<input type="button" value="Vincular Anexo"/> <input type="button" value="Novo Anexo"/> <input type="button" value="Excluir Anexo"/>		

Comentários

*Tamanho máximo: 2000 caracteres.

Tela 7 - Inclusão de novo campo

3.4.1. Dados Gerais do Campo

Dados Gerais do Campo de Sementes

Safra:

Grupo de Espécie: Espécie: Cultivar: Categoria:

Número / Identificação: Latitude: (ex. S 25° 34' 45,3") Longitude: (ex. W 49° 57' 02,8") Área (ha):

Cooperado: Propriedade:

UF: Município: Data do Plantio:

Produção Estimada (ton): Certificador: Renasem Certificador:

Tela 8 - Dados gerais do campo de sementes

Nesta primeira parte, devem ser preenchidos os dados gerais do campo de produção de sementes:

- **Safra:** selecionar a safra de produção, correspondente ao ano do plantio seguido do ano da colheita;

- **Grupo de Espécies:** selecionar o grupo de espécies. As espécies registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) estão classificadas nos seguintes grupos: Grandes Culturas, Florestais, Forrageiras, Frutíferas, Olerícolas ou Ornamentais. Depois de selecionado o grupo, todas as espécies do grupo estarão disponíveis para seleção;
- **Espécie:** selecionar a espécie. Depois de selecionada a espécie, todas as cultivares da espécie registradas no RNC estarão disponíveis para seleção;
- **Cultivar:** selecionar a cultivar;
- **Categoria:** selecionar Genética, Básica, C1, C2, S1 ou S2;
- **Número/Identificação:** informar o número/identificação atribuído ao campo pelo produtor. É o número do campo dado pelo produtor segundo seus próprios critérios (até 20 caracteres);
- **Latitude e Longitude:** informar as coordenadas geodésicas no Sistema Geodésico Brasileiro (SAD-69), expressas em graus, minutos e segundos, tomadas no ponto mais central do campo. Os hemisférios Sul (latitude) e Oeste (longitude) devem ser indicados pelas letras S e W, respectivamente;
- **Área:** informar a área total do campo, em hectares (ha) (até 4 casas decimais);
- **Cooperado:** informar o nome do cooperante, quando o campo for produzido em regime de cooperação, selecionando a opção “Digitar outro valor...”. O menu do campo também apresentará os nomes dos cooperantes informados em inscrições anteriores. Se não houver cooperante, deve-se selecionar a opção “Digitar outro valor...” e informar “NA” (não se aplica);
- **Propriedade:** informar o nome da propriedade onde se localiza o campo. O menu do campo também apresentará os nomes das propriedades informadas em inscrições anteriores;
- **UF:** informar a unidade da Federação onde se localiza o campo;
- **Município:** informar o município onde se localiza o campo;
- **Data do Plantio:** informar a data em que foi realizado o plantio. Quando o plantio não for realizado em um único dia, deve-se informar a data em que o plantio foi finalizado. Deve-se atentar para o prazo de inscrição do campo, que é contado a partir do dia seguinte ao da finalização do plantio;
- **Produção Estimada:** informar a produção bruta estimada do campo, em toneladas (t). O dado informado deve ser compatível com o potencial produtivo da cultivar; e
- **Renasem Certificador:** informar o número de credenciamento no Renasem do certificador da produção própria ou da entidade certificadora, conforme o caso.

3.4.2. Dados dos Materiais de Multiplicação

Depois de preenchidos os dados gerais do campo, as informações sobre o material de multiplicação (reprodução) devem ser incluídas no campo específico, clicando-se em “Novo Material”.

Nota: Um campo pode possuir vários materiais de multiplicação, desde que sejam da mesma cultivar e de categoria compatível. Desta forma, poderão ser incluídos tantos materiais quanto forem necessários.

Dados dos Materiais de Multiplicação

Categoria	Lote	Quant. (Kg)	Tipo Doc	Nº Doc	Data Doc	Nº NF	Data NF	Renasem
					Novo Material	Excluir Material		

Tela 9 - Dados dos materiais de multiplicação

Clicando-se em “Novo Material”, são habilitados os campos para preenchimento dos dados do material de multiplicação utilizado:

Dados dos Materiais de Multiplicação

Categoria	Lote	Quant. (Kg)	Tipo Doc	Nº Doc	Data Doc	Nº NF	Data NF	Renasem
Categoria: <input type="text"/>	Lote: <input type="text"/>	Quantidade (Kg): <input type="text"/>						
Tipo Documento: <input type="text"/>	Nº Documento: <input type="text"/>	Data Documento: <input type="text"/>						
Nº Nota Fiscal: <input type="text"/>	Data Nota Fiscal: <input type="text"/>	Renasem Prod/Imp: <input type="text"/>						
								<input type="button" value="Descartar"/> <input type="button" value="Incluir"/>

Tela 10 - Dados do Novo Material de Multiplicação

- **Categoria:** selecionar a categoria das sementes utilizadas para implantação do campo;
- **Lote:** informar o lote das sementes utilizadas para implantação do campo. O número do lote informado deve corresponder ao número do lote constante da nota fiscal e do documento da semente;
- **Quantidade:** informar, em quilogramas (kg), a quantidade de sementes utilizadas para implantação do campo;
- **Tipo de Documento:** selecionar o tipo de documento utilizado para comprovação da origem das sementes utilizadas para implantação do campo. O tipo de documento deve ser condizente com a categoria das sementes utilizadas, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 - Categoria vs. tipo de documento

Categoria	Tipo de Documento
Semente Genética	Atestado de Origem Genética
Semente Básica, C1 e C2	Certificado de Sementes
Semente S1 e S2	Termo de Conformidade de Sementes
Semente Importada	Documento de Importação
Semente sem Origem Genética Comprovada	Laudo Técnico

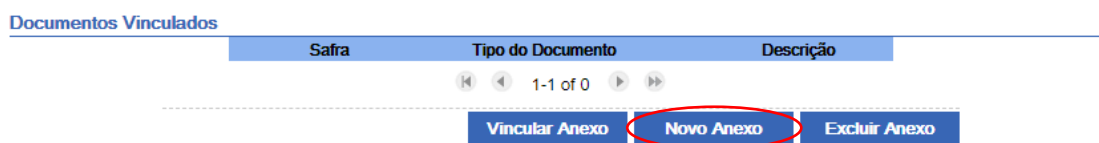
- **Nº Documento:** informar o número do documento de origem que atesta a qualidade das sementes utilizadas, anexado à inscrição;
- **Data Documento:** informar a data de emissão do documento de origem que atesta a qualidade das sementes utilizadas;
- **Nº Nota Fiscal:** informar o número da nota fiscal de origem das sementes utilizadas, emitida em nome do produtor ou do cooperante, quando adquiridas de terceiros, anexada à inscrição.
- **Data Nota Fiscal:** informar a data de emissão da nota fiscal de origem das sementes utilizadas; e
- **Renasem Prod/Imp:** informar o número de inscrição no Renasem do produtor, reembalador ou importador das sementes utilizadas para implantação do campo.

Após preencher todos os campos dos dados do material de multiplicação, deve-se clicar em “Incluir”.

O material de multiplicação incluído pode ser excluído clicando-se em “Excluir Material”.

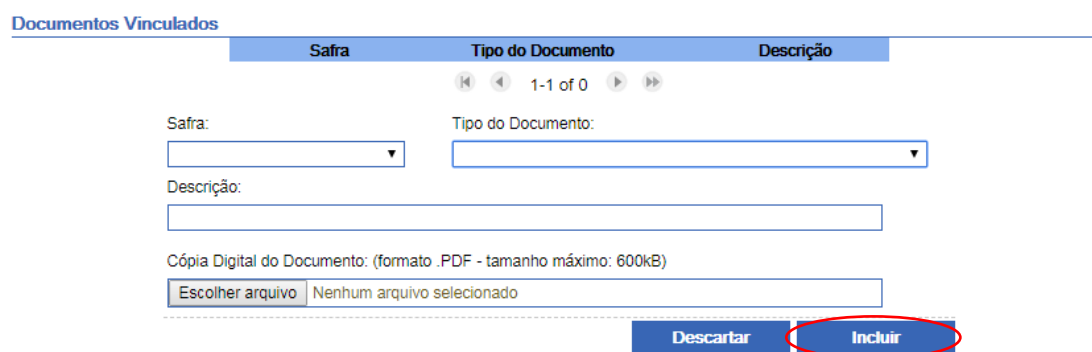
3.4.3. Documentos Vinculados

Todos os documentos exigidos pela legislação específica de sementes devem ser vinculados (anexados) à inscrição do campo.



Tela 11 - Documentos vinculados

Clicando-se em “Novo Anexo”, são habilitados os campos para preenchimento dos dados do documento que se deseja vincular à inscrição:

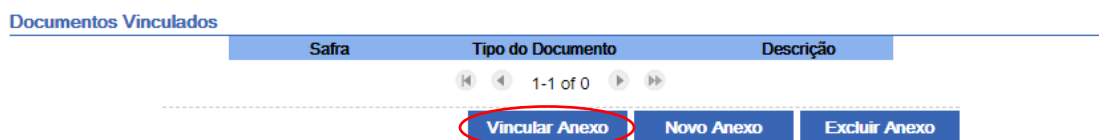


Tela 12 – Novo documento vinculado

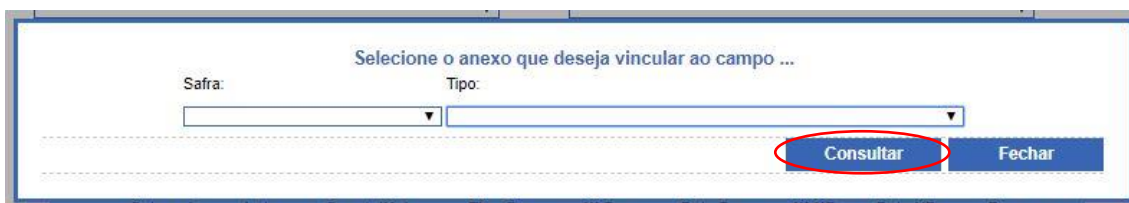
- **Safrá:** selecionar a safrá do campo;
- **Tipo do Documento:** selecionar o tipo de documento correspondente; e
- **Descrição:** descrever o documento de forma que possibilite sua fácil identificação. Quando se tratar de nota fiscal, Termo de Conformidade, Certificado de Semente ou Atestado de Origem Genética, informar preferencialmente o número do documento.

Os documentos vinculados devem ter formato PDF, com tamanho máximo do 600 kb.

Quando se deseja vincular novamente um documento vinculado anteriormente em outra inscrição de campo, deve-se clicar em “Vincular Anexo”, em invés de “Novo Anexo”. Clicando-se em “Vincular Anexo”, é exibida uma tela para seleção da Safrá e do Tipo de Documento que se deseja localizar, então deve-se clicar em “Consultar”.



Tela 13 - Documento vinculado



Tela 14 - Consulta de documento vinculado anteriormente



Tela 15 - Repetição de documento vinculado anteriormente

3.4.4. Comentários

Comentários

*Tamanho máximo: 2000 caracteres.

Salvar Campo

Tela 16 - Campo de comentários

No campo de comentários é possível registrar qualquer informação adicional que o responsável técnico considere útil à fiscalização. Além disso, também é o campo pertinente para resposta às pendências verificadas quando da análise da inscrição pelo MAPA.

No caso de campo de produção de batata-semente da categoria Básica, deve-se informar no campo de comentários qual categoria de semente básica será produzida (G0, G1, G2 ou G3).

Após inserir todas as informações e vincular (anexar) todos os documentos exigidos pela legislação específica de sementes, deve-se clicar em “Salvar Campo”.

O sistema retornará a mensagem “Campo salvo com sucesso!”. Ao campo, será atribuído o *status* “Salvo”.

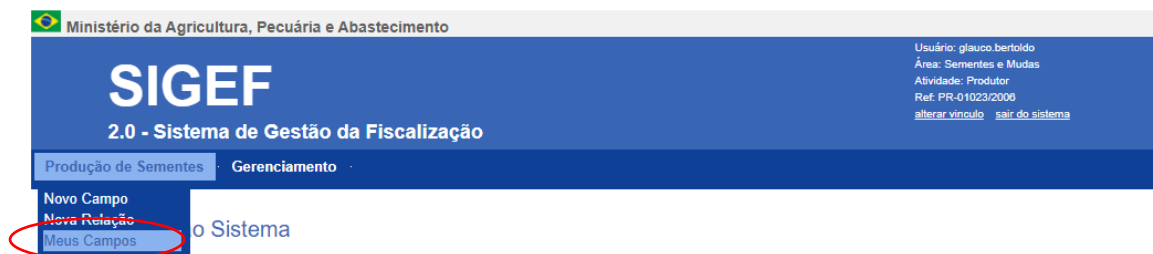


Tela 17 - Campo salvo com sucesso!

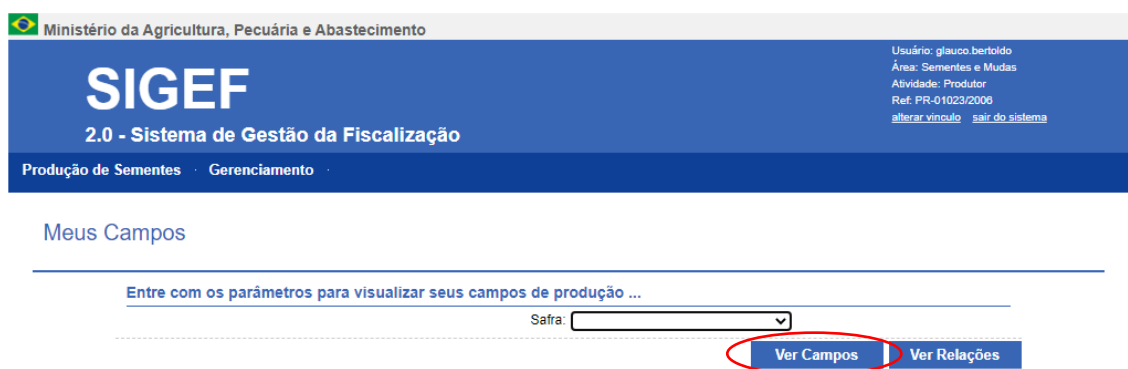
ATENÇÃO: salvar o campo NÃO EFETIVA sua inscrição. Enquanto o campo estiver com o *status* “Salvo”, ele poderá ser editado quantas vezes forem necessárias.

3.5. Alteração da inscrição

Para alterar (editar) uma inscrição salva, deve-se posicionar o cursor do mouse sobre o menu “Produção de Sementes” e, em seguida, clicar em “Meus Campos”. Na sequência, deve-se selecionar a safra e clicar em “Ver Campos”.



Tela 18 - Menu Produção de Sementes/Meus Campos (1)



Tela 19 - Menu Produção de Sementes/Meus Campos (2)

Deve-se selecionar o campo de interesse e clicar em “Editar Campo”. Após realizar as alterações desejadas, deve-se clicar em “Salvar”, no menu inferior da inscrição. O SIGEF retornará a mensagem “Campo Alterado com sucesso!”.

Meus Campos



Tela 20 - Meus campos

Editar dados do Campo de Produção de Sementes

Dados Gerais do Campo de Sementes

Safra: 2014/2015

Grupo de Espécie: GRANDES CULTURAS Espécie: Glycine max. (L.) Merr. Cultivar: A 4725RG Categoria: S2

Número / Identificação: 001 Latitude: (ex. S 25° 34' 45,3") S 15° 47' 38,3" Longitude: (ex. W 49° 57' 02,8") W 47° 52' 57,9" Área (ha): 30

Cooperado: NOME SOBRENOME Propriedade: FAZ. EXEMPLO

UF: DF Município: Brasília Data do Plantio: 19/10/2014

Produção Estimada (ton): 45 Fase Atual: Salvo

Dados dos Materiais de Multiplicação

Category	Lote	Quant. (Kg)	Tipo Doc	Nº Doc	Data Doc	Nº NF	Data NF	Renasem	
<input type="checkbox"/>	S1	001	18000	Termo de Conformidade	001	10/06/2014	001	10/10/2014	UF-00000/0000

Documentos Vinculados

Safra	Tipo do Documento	Descrição	
<input type="checkbox"/> 2014/2015	Nota Fiscal de Aquisição da Semente	001	visualizar
<input type="checkbox"/> 2014/2015	Termo de Conformidade	001	visualizar
<input type="checkbox"/> 2014/2015	Comprovante de Recolhimento de Taxa	GRU e comprovante pag	visualizar
<input type="checkbox"/> 2014/2015	Autorização do Obtentor da Cultivar	Autorização Obtentor	visualizar
<input type="checkbox"/> 2014/2015	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	ART	visualizar

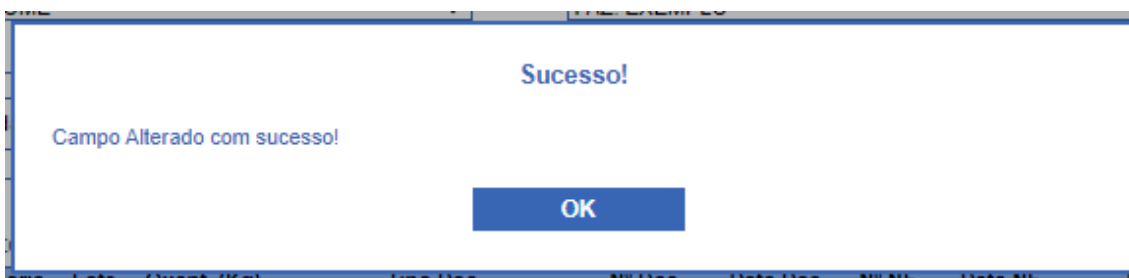
1-5 of 6

Comentários

*Tamanho máximo: 2000 caracteres.

Tela 21 - Editar dados do campo de produção de sementes

O sistema retornará a mensagem "Campo alterado com sucesso!"



Tela 22 - Campo alterado com sucesso!

No menu inferior da janela de edição dos dados do campo, outras funcionalidades importantes são:

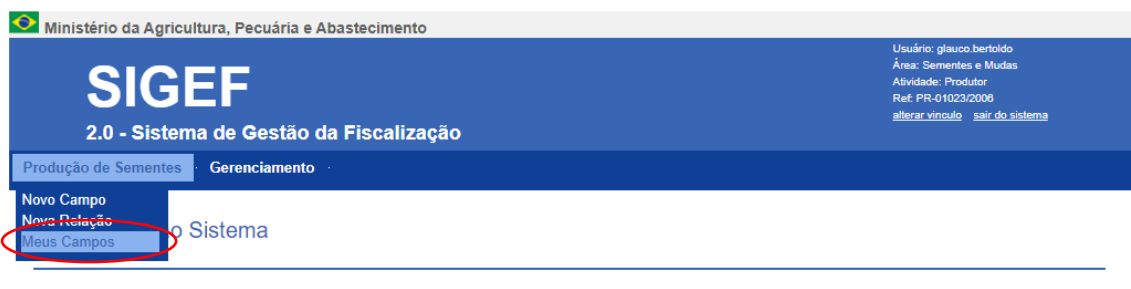
- Excluir: serve para excluir (apagar do sistema) uma inscrição de campo que foi salva, mas ainda não efetivada;

- Imprimir: para gerar a prévia do comprovante de inscrição do campo, útil para conferência das informações;
- Ver no mapa: para visualizar, no mapa, a localização correspondente às coordenadas geodésicas (latitude e longitude) informadas na inscrição. Útil para conferência das coordenadas.

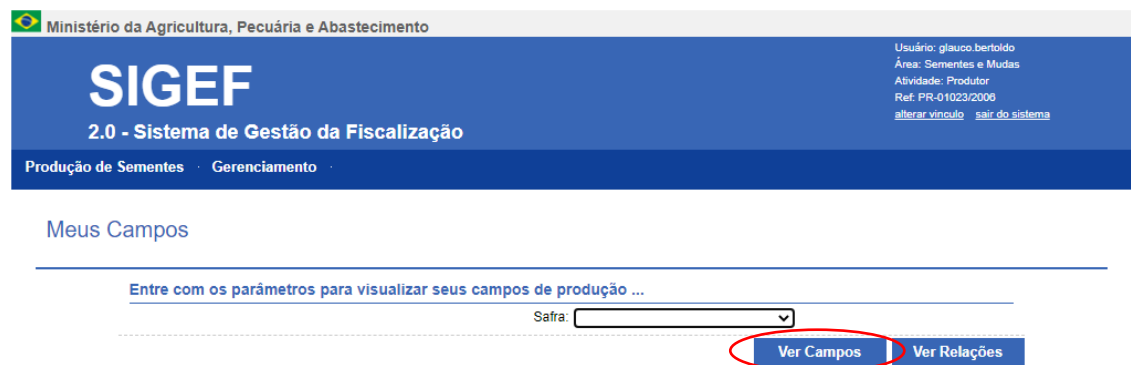
ATENÇÃO: Antes da efetivação da inscrição, é extremamente recomendável que ela seja minuciosamente conferida, uma vez que incorreções e não conformidades, eventualmente verificadas pela fiscalização, podem dar causa à denegação da inscrição, bem como sujeitar os responsáveis às penalidades cabíveis, se constituírem infração prevista na legislação.

3.6. Efetivação da inscrição

Para efetivar uma inscrição de campo salva (inscrever), deve-se posicionar o cursor do mouse sobre o menu “Produção de Sementes” e, em seguida, clicar em “Meus Campos”. Na sequência, deve-se selecionar a safra e clicar em “Ver Campos”.



Tela 23 - Menu Produção de Sementes/Meus Campos (3)



Tela 24- Menu Produção de Sementes/Meus Campos (4)

Deve-se selecionar o campo de interesse em clicar em “Editar Campo”.

Meus Campos

Entre com os parâmetros para visualizar seus campos de produção ...

Safra: [2014/2015]

<input checked="" type="checkbox"/>	Safra	Renasem	UF	Espécie	Categoria	Cultivar	Número	Área (ha)	Situação	Última Mod.
<input type="checkbox"/>	2014/2015	DF-00001/2021	DF	Glycine max (L.) Merr.	S2	A 4725RG	001	30	Salvo	04/02/2021
<input type="checkbox"/>	2014/2015	DF-00001/2021	DF	Glycine max (L.) Merr.	S2	A 6411RG	002	30	Inscrito	04/02/2021
<input type="checkbox"/>	2014/2015	DF-00001/2021	DF	Glycine max (L.) Merr.	C2	A 4725RG	003	30	Aprovado	04/02/2021
<input type="checkbox"/>	2014/2015	DF-00001/2021	DF	Glycine max (L.) Merr.	C2	A 6411RG	004	30	Reprovado	04/02/2021
<input type="checkbox"/>	2014/2015	DF-00001/2021	DF	Glycine max (L.) Merr.	Básica	A 4725RG	005	30	Cancelado à Pedido	04/02/2021
<input type="checkbox"/>	2014/2015	DF-00001/2021	DF	Glycine max (L.) Merr.	Genética	A 6411RG	006	30	Declarado	04/02/2021

1-6 of 6

[Nova Consulta](#) [Editar Campo](#) [Imprimir Campo](#) [Exportar Dados](#) [Google Earth](#)

Tela 25 - Meus campos

No menu inferior da inscrição, deve-se clicar em “Inscriver”.

[Salvar](#) [Inscriver](#) [Excluir](#) [Imprimir](#) [Ver no Mapa](#) [Voltar](#)

Tela 26 - Menu inscrever

Para efetivar a inscrição, deve-se confirmar os termos da autodeclaração modelo, pela qual garante-se que a inscrição contém todos os elementos (informações e documentos) necessários, conforme exigido pela legislação específica de sementes.

Declaro que esta solicitação contém todos os elementos (informações e documentos) necessários, conforme exigido pela legislação específica de sementes, fazendo jus ao deferimento no momento da solicitação, nos termos do § 1º do art. 9º do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e da Portaria nº 196, de 8 de janeiro de 2021. Estou ciente de que esta inscrição está sujeita à verificação pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, podendo ser denegada caso não atenda às exigências estabelecidas na legislação específica.

[Voltar](#) [Confirmar](#)

Tela 27 - Confirmação da autodeclaração

O sistema retornará a mensagem “Campo inscrito/declarado com sucesso!”. O campo passará do *status* “Salvo” para “Declarado”, no caso de sementes da categoria genética; ou para “Inscrito”, no caso das demais categorias.

Sucesso!

Campo Inscrito/Declarado com sucesso!

[OK](#)

Tela 28 - Campo inscrito/declarado com sucesso!

ATENÇÃO: cada inscrição deverá ser efetivada individualmente, conforme descrito acima. Não há mais relação de campos, razão pela esta funcionalidade foi desativada

3.7. Aprovação/Reprovação

A funcionalidade de aprovação/reprovação do campo se torna disponível após a efetivação da inscrição. Para utilizá-la, deve-se posicionar o cursor do mouse sobre o menu “Produção de Sementes” e, em seguida, clicar em “Meus Campos”. Na sequência, deve-se selecionar a safra e clicar em “Ver Campos”.

Deve-se selecionar o campo de interesse e clicar em “Editar Campo”. No formulário da inscrição terá sido habilitada uma quarta parte, “Dados da Colheita do Campo”.

Dados da Colheita do Campo

Vistoria pré-colheita:	Data da Colheita:	Produção Bruta (ton):
<input type="text" value="Campo Aprovado"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Observação:		
<input type="text"/>		
<input type="button" value="salvar"/>		

Tela 29 - Dados da colheita do campo (aprovação/reprovação)

- Vistoria pré-colheita: informar se o campo foi aprovado ou reprovado por ocasião da vistoria da pré-colheita. No caso de aprovação parcial, deve-se informar que o campo foi aprovado e, nas observações, deve-se informar qual porcentagem do campo foi aprovada.
- Data da Colheita: informar a data da colheita do campo; e
- Produção Bruta: informar a produção bruta colhida do campo, em toneladas (t).

Depois de preenchidos todos os dados da colheita, deve-se clicar em “Salvar”. O campo passará do status “Inscrito” para “Aprovado” ou “Reprovado”, conforme o caso.

3.8. Cancelamento a pedido

Após a efetivação, a inscrição pode ser cancelada a pedido. Para tanto, deve-se posicionar o cursor do mouse sobre o menu “Produção de Sementes” e, em seguida, clicar em “Meus Campos”. Na sequência, deve-se selecionar a safra e clicar em “Ver Campos”.

Deve-se selecionar o campo de interesse e clicar em “Editar Campo”. No menu inferior da inscrição, deve-se clicar em “Cancelar a Pedido”.

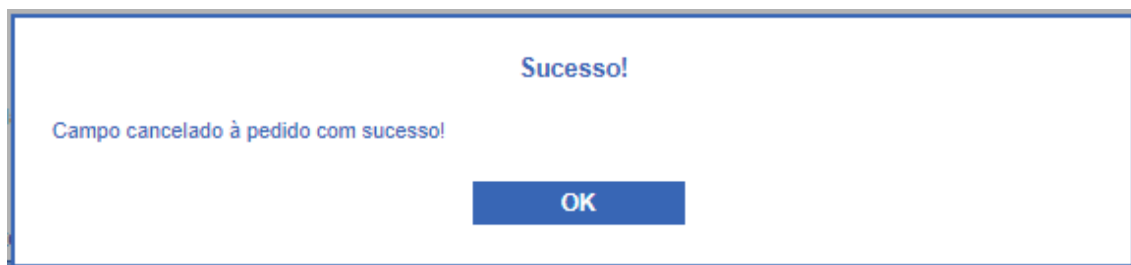
Para efetivar o cancelamento a pedido, deve-se confirmar a operação.

Tem certeza que deseja cancelar a Inscrição este campo? Esta operação é irreversível!

Tela 30 - Confirmação de cancelamento de inscrição a pedido

Tela 31 - Menu cancelar a pedido

O sistema retornará a mensagem “Campo cancelado a pedido com sucesso!”. O campo passará do status “Inscrito” para “Cancelado a Pedido”.



Tela 32- Campo cancelado a pedido com sucesso!

4. INSTRUÇÕES PARA RECOLHIMENTO DE TAXA

A taxa referente à inscrição de campo de produção de sementes deve ser recolhida para a Superintendência do MAPA (SFA) na unidade da Federação onde o(s) campo(s) estiver(em) instalado(s), **no valor de R\$ 3,00 (três reais) por hectare ou fração, limitado a um mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, conforme estabelecido no item 3 do Anexo da Instrução Normativa nº 34, de 09 de setembro de 2014.

Para o cálculo do valor da taxa a ser recolhida, deve-se considerar a área total dos campos, por safra ou período de inscrição. Se a área total corresponder a um valor não inteiro, deve-se contabilizar a fração como inteiro (arredondar para cima), pois a cobrança é por hectare ou fração.

Quando a taxa for recolhida em referência a mais de um campo, é desejável que seja incluída na inscrição dos campos, além da guia de recolhimento da União (GRU) e do comprovante de pagamento, uma lista dos campos referentes ao pagamento.

Cada Superintendência do MAPA corresponde a uma Unidade Gestora (UG). Para que a Superintendência na UF do campo seja favorecida, **o código da UG deve ser corretamente informado no momento do preenchimento da GRU**. Segue abaixo a relação das UGs das SFAs

Tabela 2 - Códigos das unidades gestoras (UGs)

UG	Código
SFA-AC	130088
SFA-AL	130027
SFA-AM	130090
SFA-AP	130100
SFA-BA	130029
SFA-CE	130022
SFA-DF	130014
SFA-ES	130060
SFA-GO	130080

UG	Código
SFA-MA	130069
SFA-MG	130056
SFA-MS	130062
SFA-MT	130077
SFA-PA	130094
SFA-PB	130024
SFA-PE	130025
SFA-PI	130021
SFA-PR	130070

UG	Código
SFA-RJ	130063
SFA-RN	130023
SFA-RO	130083
SFA-RR	130093
SFA-RS	130074
SFA-SC	130072
SFA-SE	130028
SFA-SP	130067
SFA-TO	130018

Durante o preenchimento da GRU, após informar a UG, deve-se conferir se o “Nome da Unidade” que será carregado pelo *site* corresponde à SFA pretendida.

A taxa referente à inscrição de campo de produção de sementes **nunca deve ser recolhida em favor da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)** do MAPA.

Para preencher, emitir e imprimir a GRU, deve-se acessar o site do Tesouro Nacional no endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

Instruções para preenchimento da GRU:

UNIDADE GESTORA (UG): Consulte a tabela acima.

GESTÃO (selecione): 00001-Tesouro Nacional.

NOME DA UNIDADE: o *site* carregará automaticamente.

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO (selecione): 20028-0 – MAPA TX Registro Nacional Sementes e Mudas.

Clicar em “AVANÇAR”.

Os campos “NÚMERO DE REFERÊNCIA”, “COMPETÊNCIA” e “VENCIMENTO” não precisam ser preenchidos.

CNPJ ou CPF DO CONTRIBUINTE: informar CPF/CNPJ do produtor de sementes.

NOME DO CONTRIBUINTE: informar nome/razão social do produtor de sementes.

(=) VALOR PRINCIPAL (*): informar o valor calculado conforme instruído acima.

Os campos “(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS”, “(-) OUTRAS DEDUÇÕES”, “(+) MORA/MULTA”, “(+) JUROS/ENCARGOS” e “(+) OUTROS ACRÉSCIMOS” não devem ser preenchidos.

(=) VALOR TOTAL: informar o mesmo valor do campo “(=) VALOR PRINCIPAL (*)”.

Clicar em “EMITIR GRU”.

Imprimir a GRU ou salvá-la em arquivo digital no formato PDF.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços de fiscalização de sementes das Superintendências do MAPA nas unidades da Federação estão à disposição para prestar esclarecimentos e auxiliar no que for necessário para a utilização do SIGEF.

Dúvidas, críticas e sugestões relacionadas exclusivamente à utilização e ao funcionamento do SIGEF também podem ser encaminhadas para sigef@agricultura.gov.br.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE USUÁRIO PARA ACESSO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO (SIGEF)

Dados do produtor de sementes:

Nome:	
CPF/CNPJ:	
Inscrição no RENASEM:	
Telefone:	
E-mail:	

O produtor acima qualificado vem solicitar a vinculação do(s) usuário(s) abaixo relacionado(s), para realizar as operações em seu perfil junto ao Sistema de Gestão da Fiscalização (SIGEF). Diante disso, assume solidariamente a responsabilidade pelos dados que forem imputados ou alterados a partir destes usuários em meu perfil, bem como informará imediatamente ao MAPA caso for necessária a desvinculação destes junto ao perfil da empresa.

Dado(s) do(s) usuário(s):

Nome:	
Login*:	
É Responsável Técnico?	()Sim ()Não
RENASEM do usuário**:	

Nome:	
Login*:	
É Responsável Técnico?	()Sim ()Não
RENASEM do usuário**:	

Nome:	
Login*:	
É Responsável Técnico?	()Sim ()Não
RENASEM do usuário**:	

* Fornecido pelo sistema SOLICITA.

** Obrigatório somente para os Responsáveis Técnicos.

LOCAL E DATA:

Identificação e assinatura do produtor de sementes

ANEXO II

FICHA DE CADASTRAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO (SIGEF)

Dados do usuário:

Nome:	
CPF:	
Endereço:	
RENASEM*:	
CREA*:	
Telefone:	
E-mail:	

* Obrigatório somente para os Responsáveis Técnicos.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, tomo ciência de que me será concedido autorização individual através de senha de acesso ao Sistema de Gestão da Fiscalização (SIGEF), pelo que assumo total responsabilidade pelos dados que forem imputados ou alterados a partir do meu usuário, bem como declaro que estou ciente das responsabilidades penais e administrativas pela má utilização do recurso que ora me será concedido.

LOCAL E DATA:

Assinatura do usuário